

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta--feira, 02 de
Outubro de **2024**
Edição **1669**www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº662/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.008220.2024-27, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23601, **Fabio Melo de Souza**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº663/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.007079.2024-45, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Instrutor de Artes e Ofícios, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 33868, **Luiz Fernando Rocha Dias Junior**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº664/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.007489.2024-96, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16038, **Kelly da Silva Coutinho Detmann**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº665/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.006128.2024-32, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39437, **Rodrigo Siqueira da Silva**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº666/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.006172.2024-32, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 18611, **Gladison Coutinho Rodrigues**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº667/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.007629.2024-26, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34895, **Aline Dantas de Azevedo**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº668/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.000701.2024-18, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Educador Social, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30661, **Cristiano Luiz Gomes Vieira**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº669/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 644/2024 que nomeou, **Cláudia Francinis Pestana Rangel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº670/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cláudia Francinis Pestana Rangel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 04/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº671/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 648/2024 que nomeou, **Júlio Cesar Carneiro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 672/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Júlio Cesar Carneiro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 04/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 673/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 464/2024 que nomeou, **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 674/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 04/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 675/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 158/2021 que nomeou, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 676/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 04/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 51/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **Tamires Oliveira Pessoa**, em cargo inacumulável de Agente Comunitário de Segurança, constante do Quadro Permanente de Pessoal junto ao Município de Serra/ES.

CONSIDERANDO requerimento de declaração de vacância formulado pela servidora Tamires Oliveira Pessoa, protocolado em 23/09/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Auxiliar de Turma, ocupado pela servidora **Tamires Oliveira Pessoa**, matrícula 35024, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 255/2024, nos autos do Processo nº 00004.008877.2024-94.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002049-9-PA	JOSELIA ALEXIM DE VASCONCELOS	1859/2024
2024.204.002229-7-PA	ROSANE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	1860/2024
2024.204.002250-3-PA	ELIZANGELA CARVALHO DA FONSECA RAINHO	1861/2024
2024.204.002246-P-PA	SHEILA RAMOS DA SILVA	1862/2024
2024.204.002256-7-PA	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1863/2024
2024.204.002285-1-PA	SHEILA MARIA SOARES AREAS	1864/2024
2024.204.002282-P-PA	EDNA HELENA LEAL SOARES	1867/2024
2024.204.002276-1-PA	CARLOS ALBERTO NUNES SIQUEIRA	1850/2024
2024.204.002249-1-PA	THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES	1858/2024
2024.204.002287-6-PA	MARIA JULIA RODRIGUES DUMAS	1855/2024
2024.204.002254-2-PA	FATIMA APARECIDA LADISLAU MACIEL	1854/2024
2024.204.002262-5-PA	NILZETE SILVA RANGEL	1852/2024
2024.204.002290-2-PA	JUSSARA PINTO GOMES	1853/2024
2024.204.002259-9-PA	MARCIA VIDAL LEITE RIBEIRO	1851/2024
2024.099.000935-2-PA	ALBERTO CONCESSO SÁ RODRIGUES	1847/2024
2024.037.000161.4-PA	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	18488/2024
2024.099.000186-5-PA	RENATA DA COSTA ALMEIDA	1833/2024
2024.204.001274-1-PA	ZELANDIA GOMES DA SILVA	1834/2024
2024.204.001205-8-PA	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA ALCANTARA	1832/2024
2024.204.001509-6-PA	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	1831/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.008220.2024-27	FABIO MELO DE SOUSA	227/2024
00004.007079.2024-45	LUIZ FERNANDO ROCHA DIAS JUNIOR	212/2024
00004.007489.2024-96	KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	215/2024
00004.006128.2024-22	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	167/2024
00004.006172.2024-32	GLADISON COUTINHO RODRIGUES	168/2024
00004.007629.2024-26	ALINE DANTAS DE AZEVEDO	210/2024
00044.000701.2024-18	CRISTIANO LUIZ GOMES VIEIRA	254/2024
00004.008926.2024-99	KARINE SILVA GOMES RIBEIRO	257/2024
00004.008877.2024-94	TAMIRES OLIVEIRA PESSOA	255/2024
00004.008834.2024-17	LUCIA HELENA SOUZA DE CHAGAS	141/2024
00004.008841.2024-19	MAYSA PERALTA BARBIRATO FRANÇA	140/2024

Em 01/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001212-3-PA	SONIA CRISTINA BRITO DE MORAES OLIVEIRA	643/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 01/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0369/2022
PROCESSO Nº 2021.004.000013-3-PR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA

CONTRATADA: MAQSTAR COPIADORA E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 04.617.631/0001-05

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual, para o contrato administrativo nº 0055/2021, de prestação de serviços de outsourcing de impressão monocromática, para 02 (duas) impressoras do tipo III, com comodato de impressora multifuncional (fotocopiadora, digitalizadora), com fornecimento de insumos, exceto papel, com franquia mensal de 3.000 (três mil) impressões, tamanho A4, oriundo no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.758,32 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de setembro de 2024.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. nº 40.414

Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.202.000047-7-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 039L/2024LOCATÁRIOS: JORGE MANSUR NETO
CPF Nº 570.XXX.XXX-49

OBJETO: locação de imóvel, situado na Rua Siqueira Campos, 117, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, para sediar a Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$ 65.152,20 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 30/09/2024.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 234

DISPÕE SOBRE A 43ª CONVOCAÇÃO DE VISITADOR A SER CONTRATADO TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a existência dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de visitador do Programa Criança Feliz:

NOME	TERRITÓRIO
BETINA ALMEIDA BASTOS	URURAI
ALESSANDRA ESPINDULA DA SILVA PAES	URURAI
FERNANDA FERREIRA DAS NEVES	CODIN

Resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata listada abaixo, selecionada e classificada através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A candidata convocada deve comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia **04 de outubro de 2024**, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 - Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), **das 9h às 12h**, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>);
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfjf.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: URURAI
VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21	20233061	CÁSSIA QUEIROZ BASTOS
22	20236036	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GOMES

TERRITÓRIO: CODIN
VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA]

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22	20230909	EVERTON AUGUSTO DA SILVA

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 26745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046/2024

PROCESSO Nº 2023.021.000266-5-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 34.075.109/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE COMPRAS DA SMDHS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.376,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.745

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 20/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os conselheiros deste colegiado para participarem da 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2024 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Pauta:

- Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;
- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;
- Ordem do Dia: Análise e Aprovação do PARECER CEI Nº 32/2024, referente ao Processo R00026/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME Nº 33/2024, referente ao Processo R00020/2021; Análise e Aprovação do PARECER CME Nº 34/2024, referente ao Processo R00014/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME Nº 35/2024, referente ao Processo R00037/2022; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente R00042/2022, e Assuntos gerais.
- Comunicação da Presidente
- Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM -

ERRATA: PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D.O Nº1661 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024, PÁGINAS 13.

ONDE CONSTA O TEXTO FINAL:

"Muito obrigada. Finalizada a pauta programada, às 12h13m, Fernanda da Silva Campos agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, João Augusto Barbosa Pimentel, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com a presidente."

INCLUI-SE A SEGUINTE FRASE:

"Fica apensado o comparativo das assinaturas e o parecer da procuradoria - reuniões do COPPAM 2015 como parte desta ata."

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do CoppamFernanda da Silva Campos
Presidente do Coppam
Matr. 41.620

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 48/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos agentes da Guarda Civil Municipal aprovados na 4ª Turma do Curso de Formação do Grupamento de Ronda Escolar (GRE).

Nome	Matrícula
Alex Sandra dos Santos Oliveira Rangel	13936
Ana Paula de Souza	14711
Anderson Silva Queiroz	20162
André Luiz La-Fere Mesquita	13540
Antônio Marcos Cabral Firmino	13539
Arlângela Pessanha Tavares	18858
Cláudia Regina Cândido de Souza	20151
Cristiano Rochinsky Tavares	18631
Daniely de Carvalho Messias	18514
Edina Gonçalves da Silva	13996
Elizângela Cabral de Souza	18621
Fabrizio Arueira Silva	13595
Jhennifer Ramos Vieira	18714

Junio César de Souza Rodrigues	13560
Marco Luiz Mendonça Rangel	14757
Maria Jandira da Silva Reis	18792
Nilthon Moulin Pontes Filho	18767
Osmair dos Santos Veturino	13965
Raphael da Rocha Guerra	18572

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2024.

Alex Anselmet Ribeiro
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 591/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALCINEIA DE FREITAS CORDEIRO DOS SANTOS** matrícula nº: 15810 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) genitor (a) a Sra. **MARIA HELENA DE FREITAS CORDEIRO** que será realizada no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000925-1-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 592/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALCINEIA DE FREITAS CORDEIRO DOS SANTOS** matrícula nº: 21171 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) genitor (a) a Sra. **MARIA HELENA DE FREITAS CORDEIRO** que será realizada no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000902-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 593/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARLOS ANTONIO RIOS FERREIRA** matrícula nº: 4944 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002167-5-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 594/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DANIELLY QUEIROZ ROBAINA** matrícula nº: 30580 para comparecer a Junta Médica, acompanhada dos (a) seus (a) filhos (a) **KAUÁ ROBAINA PORTELLA** e a menor **MICAELLY ROBAINA PORTELLA** que será realizada no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.044.000078-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 595/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA** matrícula nº: 39949 para comparecer a Junta Médica, acompanhada da (o) sua (o) filha (o) a menor **MEL PEREIRA ALVARENGA** que será realizada no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003948-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 596/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CELIA MARA DE SOUZA PINTO** matrícula nº: 15494 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002051-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 597/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **EDILBERT PELLEGRINI NAHN JUNIOR** matrícula nº: 7268 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002026-2-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 598/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LAUREN DE OLIVEIRA CUNHA** matrícula nº: 10695 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.001701-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 599/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MÔNICA DO NASCIMENTO VIEIRA SOUZA** matrícula nº: 11917 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002155-3-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 600/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SHEILA DE SOUZA PEREIRA ARAUJO** matrícula nº: 11522 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.001749-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2020.033.000007-3-PR.

Servidor: **Gustavo Xavier de Freitas** / Diretor de Recursos Humanos/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 30/09/2024, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2024.033.000004-3-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de setembro de 2024

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Portaria / BENEF nº 334/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Verônica Gomes da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001628-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Verônica Gomes da Silva**, Professor I – 20h – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11513, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.140,72 (seis mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão O		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9307/23, 9334/23, 9.337/2023 e 9474/2024; Decreto nº 82/2024	R\$ 3.721,66
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.116,49
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 558,24
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 744,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 335/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a **Rosângela Maria Faria Amaro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001782-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Rosângela Maria Faria Amaro**, Pedagogo III – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18981, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.413/10.950 (28/30) em R\$ 7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagogo III – Padrão H		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/2021	R\$ 7.103,63

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURAMUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 336/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Celma Barcelos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000566-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Celma Barcelos**, Assistente Administrativo II – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 8069, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.511,97 (quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto Municipal 06/2024, Lei 9336/2023	R\$ 3.342,20
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.169,77

PREFEITURAMUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 337/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Wanderlan Gomes dos Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022; Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001339-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Wanderlan Gomes dos Santos**, Jardineiro – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, matrícula nº 6167, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.139,51 (dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão N		Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 06/2024; Lei 9336/2023	R\$ 1.362,91
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 494,20
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 282,40

PREFEITURAMUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 338/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Alba Gomes Alves**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001245-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Alba Gomes Alves**, Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6021, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.219,38 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Leis nº 9307/23, 9337/2023, 9336/2023, Decreto nº 06/2024	R\$ 3.282,64
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.148,92
Adicional - 09%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 295,43
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 492,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 340/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Lúcia Soares Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001424-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ana Lúcia Soares Rocha**, Professor II – 35h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18447, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §5º, III, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.193,98 (seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão H		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 6.193,98

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 341/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Nilton Porfírio do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001528-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Nilton Porfírio do Nascimento**, Professor II – 25h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13370, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.067/12.775 (27/35) em R\$ 3.295,70 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão E		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.295,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 342/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Ivone Freitas Lopes Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.099.000600-5-PA (1366/2024 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ivone Freitas Lopes Soares**, Agente de Serviços Gerais I – Nível VI – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28385, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.245/10.950 (17/30) em R\$ 1.440,82 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais I – Nível VI – Padrão I		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/2021	R\$ 1.440,82

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 343/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Ledilmar Areas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.099.000549-3-PA (1282/2024 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ledilmar Areas**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27922, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.599/10.950 (18/30) em R\$ 1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão I		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.527,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 344/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Márcia Valéria Campista Lisboa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001448-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Márcia Valéria Campista Lisboa**, Professor II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15369, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.406,91 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos), com efeito a contar da data de publicação desta, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Leis nº 9307/23, 9334/2023 e 9474/2024; Decreto nº 82/2024	R\$ 3.488,34
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 697,66
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 523,25
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 697,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 345/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Agrinaldo Luiz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001390-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Agrinaldo Luiz**, Jardineiro – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, matrícula nº 5529, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.173,60 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Jardineiro– Padrão O	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Lei 9336/23; Decreto nº 06/2024	R\$ 1.397,00
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 494,20
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 282,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 346/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edelma da Costa Pessanha Campinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000932-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Edelma da Costa Pessanha Campinho**, Assistente Administrativo – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 0162, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.858,87 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Assistente Administrativo – Padrão Q	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 06/2024; Lei 9336/2023	R\$ 3.599,17
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.259,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 347/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE MAGISTÉRIO a Simone Peixoto Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001548-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Simone Peixoto Gomes**, Professor II – 22h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13515, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.160,25 (cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com efeito a contar da data de publicação desta, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor II – 22h – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Leis nº 9307/23, 9334/2023, 9136/2022 e 9474/2024; Decreto nº 82/2024	R\$ 3.225,16
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 806,29
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 483,77
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 645,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 348/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sandra Gomes dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.099.000475-P-PA (1040/2024 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sandra Gomes dos Santos**, Agente Operacional de Saúde – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26185, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 4.915/10.950 (13/30) em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Agente Operacional de Saúde – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/2021	R\$ 1.412,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 349/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Suzana Mendonça de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000984-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Suzana Mendonça de Almeida**, Psicólogo/ Psicopedagogo – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17315, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.132,88 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Psicólogo/ Psicopedagogo – Padrão I	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.132,88

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 350/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE MAGISTÉRIO a Sílvia Costa da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001849-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sílvia Costa da Silva**, Professor I – 20h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 24669, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.254,65 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 20h – Padrão D	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Leis nº 9307/23, 9337/2023, 9334/2023, 9474/2024; Decreto nº 82/2024	R\$ 2.836,44
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 850,93
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 567,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 351/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Janete Gomes Viana Falcão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003320-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marta Janete Gomes Viana Falcão**, Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 14713, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.399,24 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), com efeito a contar da data de publicação desta, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015, 8703/2016; Decreto Municipal 120/2003; Decreto nº 114/2022	R\$ 3.033,96
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 758,49
Risco de vida 20%		Lei nº 6.312/97 c/c Leis nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 606,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 352/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ailson Vieira Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001366-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ailson Vieira Pereira**, Jardineiro – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 7396, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, §8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.106,27 (dois mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Jardineiro – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Lei 9336/23; Decreto nº 06/2024	R\$ 1.329,67
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 494,20
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 282,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 353/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Isa Maria de Almeida Siqueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001530-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Isa Maria de Almeida Siqueira**, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19762, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.736/10.950 (15/30) em R\$ 3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Professor II – 35h – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/2021	R\$ 3.165,48

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Licitação

DECISÃO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 2024.021.000082-3-PR
Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos e embutidos), para atender ao departamento de proteção social especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 190.001/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto, na plataforma Licitanet, pela empresa **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 002/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindro de extintor de incêndio novo, com instalação e sinalização para atender as Unidades Básicas de Saúde, setores e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 15 de outubro de 2024.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0259/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e conforme Lei Complementar nº 28/2022;

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0765/2024/CMCG, referente ao Protocolo nº 2024.033.000002-9-PA:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ao Sr. **CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de Técnico Legislativo – Nível "P", matrícula nº 00014, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no Art.17, inciso VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c Art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda modificativa nº 056/2022.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em **R\$ 13.339,23** (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), com efeitos a contar da data de publicação desta, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO		Atribuído ao cargo Técnico Legislativo Nível "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII; Lei nº 9.162/2022, alterada pela Lei nº 9.440/2024.	R\$ 9.528,02
QUINQUÊNIO (35%)		Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 3.334,81
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL (5%)		Art.12, inc I, do Decreto legislativo nº 398/2008.	R\$ 476,40

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02/10/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da CMCG

PORTARIA Nº 0260/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **DALVAN MOÇO DE SOUSA**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0886/2024/CMCG, referente ao Protocolo nº 2024.033.000003-6-PA:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ao Sr. **DALVAN MOÇO DE SOUSA**, no cargo de Assistente Legislativo – Nível 'P', matrícula nº 00015, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em **R\$ 9.370,55** (Nove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a contar da data de publicação desta, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo Nível "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII; Lei nº 9.162/2022, alterada pela Lei nº 9.440/2024.	R\$ 6.693,25
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.342,64
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL (5%)	Art.12, inc I, do Decreto legislativo nº 398/2008.	R\$ 334,66

Art. 3º Este benefício será reajustado nos moldes do Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02/10/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da CMCG

PORTARIA Nº 0263/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **OUTUBRO** dos servidores em cargo comissionados, cedido com função gratificada e estatutário, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	De 03/10/2023 a 02/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
JORGE BRAGA ALVES	De 04/10/2023 a 03/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
LUANA DA SILVA SANTOS	De 01/10/2023 a 30/09/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
LUCIMAYRA NUNES PAES	De 03/10/2023 a 02/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
RICARDO FARAH PINTO DA CUNHA	De 04/07/2023 a 03/07/2024	De 09/10/2024 a 07/11/2024
THIAGO MOTA PEREIRA	De 03/10/2023 a 02/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
TULIO GALRÃO ALVES DIAS	De 03/10/2023 a 02/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024
YASMIN TAVARES MAURICIO	De 03/10/2023 a 02/10/2024	De 07/10/2024 a 05/11/2024

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br